



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 122, de 07 de julho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMDFiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para a Contratação de serviço de seguro com assistência 24 horas para o veículo oficial pertencente à frota do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMDFIOCRUZ AMAZÔNIA - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sob processo SEI nº 25792.000211/2023-07.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes	SEINFRA	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º Contratação de serviços diversos de valores inferiores a R\$ 50.000,00

Art. 5º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2023.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 10/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914836** e o código CRC **EA10FF70**.
